

Regulamento – CITY RUN

1ª Corrida City Soluções Urbanas

Capítulo I - Prova

Artigo 1º - O evento será realizado no dia 17 de julho de 2016, no período matutino, com percursos individuais de 3k de caminhada, 5 e 10k de corrida.

Artigo 2º - A largada será feita separadamente da seguinte forma: dos 10K será às 7:30h, dos 5K as 7:40h e dos 3K as 7:50h, na Alameda Ricardo Paranhos, esq. com/ Rua 135 qd.246 Lt.04 Setor Marista, Goiânia-Go, em qualquer situação climática.

Artigo 3º - O horário de largada da prova ficará sujeita a alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como com problemas de ordem extrema, tais como tráfego intenso, falta de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 4º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Capítulo II – INSCRIÇÕES:

Artigo 5º- A taxa de inscrição do primeiro lote será: R\$ 75,00 (por pessoa) com início no dia 12 de junho de 2016 e término no dia 25 de junho de 2016, de 26 de junho à 01 de julho será de R\$ 80,00 (por pessoa) e do dia 01 à 07 de julho de 2016 será R\$ 90,00 (ou a qualquer momento quando atingir o limite de inscritos previstos para a prova de 1.200 pessoas).

Paragrafo Primeiro - Para atletas infantis com idade máxima de 15 anos a taxa de inscrição do primeiro lote será: R\$ 40,00 (por pessoa) com início previsto para o dia 12 de junho de 2016 e término no dia 25 de junho de 2016, de 26 de junho à 01 de julho será de R\$ 45,00 (por pessoa) e do dia 01 à 07 de julho de 2016 será R\$ 55,00 (ou a qualquer momento quando atingir o limite de inscritos previstos para a prova de 1.200 pessoas).

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas via INTERNET no site www.sportsmais.com.br ou no ponto de venda localizado na Alameda Ricardo Paranhos, esq. com/ Rua 135 qd.246 lt.04 Setor Marista, Goiânia-Go (stand City Vendas).

Parágrafo primeiro - O limite de inscritos é de 1200 ATLETAS.

Parágrafo Segundo - de acordo com o Artigo 23 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), atletas com mais de 60 anos têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição. Para fazer jus ao benefício de desconto é necessário que a inscrição de sua equipe seja feita de forma presencial (em pontos indicados pela organização).

Parágrafo Terceiro - Atletas portadores de necessidades especiais – PCD são isentos da taxa de inscrição. Para fazer jus ao benefício de isenção é necessário que a inscrição de sua equipe seja feita de forma presencial (em pontos indicados pela organização).

Parágrafo Quarto –Os (as) atletas idosos ou PCD (pessoa com deficiência) que realizarem a inscrição pelo sistema on-line disponível na Internet renunciará neste ato o direito ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

Parágrafo Quinto - Será permitida a participação de atletas PCD (pessoas com deficiência) desde que sejam acompanhados por guia que será responsável pelo envio da autorização por escrito. A autorização deverá estar acompanhada com cópia de um documento de identidade de ambos que deverá ser enviados juntamente com a solicitação de inscrição via e-mail sportsmaisoficial@gmail.com.

Parágrafo Sexto - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda alterar o número de inscrições. Artigo 8º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem desta corrida na categoria individual é de 18 (dezoito) anos completos.

Parágrafo Sétimo - Os atletas acima de 16 anos e menores de 18 anos só poderão participar da prova de 5K, obrigatoriamente, com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Parágrafo Oitavo – Atletas com idade até 15 anos poderão participar, exclusivamente, da prova Caminhada 3Km com acompanhamento de responsável legal;

Artigo 7º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º - A inscrição na prova CITY RUN “1º City Soluções Urbanas” é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em nenhuma situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição online. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 10 - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS:

Artigo 11 - A entrega dos kits de corrida acontecerá apenas nas datas/local/horários especificados abaixo:

- Local: Alameda Ricardo Paranhos, esq. com/ Rua 135 qd.246 It.04 Setor Marista, Goiânia-Go.
- Sexta-feira (15/07) - das 9h às 20h
- Sábado (16/07) - das 8h às 12h.

Parágrafo único – A data de entrega dos kits de corrida está sujeita à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. Caso haja mudança de data, as alterações serão amplamente divulgadas pelo site oficial do evento (www.sportsmais.com.br).

Artigo 12 - O(a) atleta (equipe) que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no local da largada e nem após o evento.

Artigo 13 - O kit de corrida entregue a todos os atletas será composto por um número de peito/chip, alfinetes, camiseta, squeeze, Saco-chila.

Parágrafo Primeiro – Para a retirada do kit o atleta deverá apresentar comprovante de pagamento e documento pessoal.

Parágrafo Segundo - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e o respectivo recibo de pagamento.

Artigo 14 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 15 - O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade. A organização não garantirá em hipótese alguma tamanhos exclusivos de camisetas.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 16 - O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 17 - Não serão entregues kits após o horário determinado neste regulamento.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM/CHIP:

Artigo 18 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 19 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 20 - O Chip é individual e estará fixado ao número de peito, não podendo em nenhuma hipótese ser destacado. O uso do número de peito/chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do mesmo.

§1º A utilização do transponder (chip) da maneira correta é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA.

Artigo 21 - Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 22 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 23 - É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito contendo o chip, sendo que qualquer mutilação do número ou do chip implicará em sua desclassificação.

Artigo 24 - A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 25 - O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a prova, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 26 - O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 27 - A presente CORRIDA é realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Parágrafo único: A Organização da CORRIDA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO:

Artigo 28 - A premiação da CITY RUN “1º City Soluções Urbanas” será assim distribuída:

I – Circuito de 5K - Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados inscritos nesta categoria.

1º lugar: troféu (masculino/feminino);

2º lugar: troféu (masculino/feminino);

3º lugar: troféu (masculino/feminino);

II – Circuito de 10K - Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados inscritos nesta categoria.

1º lugar: troféu (masculino/feminino);

2º lugar: troféu (masculino/feminino);

3º lugar: troféu (masculino/feminino);

III - Circuito de 3K - não terá premiação por ser caminhada livre.

IV - Premiações de faixas etárias:

Serão premiados os primeiros colocados, de cada categoria, com troféus e eventuais brindes.

18 – 29 anos

30 – 39 anos

40 – 49 anos

50 – 59 anos

Acima de 60 anos

Artigo 29 - Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo único -Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Artigo 30 - Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 31 - Os resultados oficiais da corrida serão informados do site oficial do evento, www.sportsmais.com.br no prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.